30

LEI MUNICIPAL N° 1780 DE 30 DE MAIO DE 2007.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA MICRO BACIA DA LOCALIDADE DE RIO NOVO DE BAIXO."

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Município, em seu nome sanciono na seguinte

LEI

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA MICROBACIA DO RIO NOVO DE BAIXO, entidade pública de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n° 06.038.545/0001-36, fundada em 28.09.2004.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 30 de maio de 2007.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Major Vieira

Registrado e Publicado na Séc. de Adm. E Planejamento do Município em 30/05/2007.

EVERSON SPAGNOLLO
Contador Municipal